

Assunto: Foco do TJPE é o cidadão	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: ESPECIAL POLO JURÍDICO 2014	Seção/Repórter:
Página: 03	Data: 27/08/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Foco do TJPE é o cidadão

Tribunal de Justiça de Pernambuco completa 192 anos, agilizando julgamentos de processos

Julgar o maior número de processos num menor espaço de tempo. Essa é uma das principais metas do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) este ano. Até outubro, o objetivo é julgar 80% dos processos que foram distribuídos no primeiro grau até dezembro de 2010. Para cumprir o desafio, o tribunal realizou, durante as comemorações pelos 192 anos, a 1ª Quinzena Estadual do Júri, entre os dias 12 e 22 de agosto. Mais de 100 comarcas de todo o estado participaram da ação que julgou 448 processos.

Atualmente, o TJPE ocupa o primeiro lugar entre os tribunais estaduais no ranking de números absolutos da meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com 1.607 júris penais realizados. “Nessa primeira quinzena realizada, 109 comarcas julgaram mais de 400 processos de competência do júri, que são os crimes dolosos contra a vida”, explicou o presidente do TJPE, desembargador Frederico Neves. A ação teve como base a experiência na Semana Nacional do Júri, que aconteceu de 17 a 21 de março deste ano.

No evento nacional, o TJPE realizou 352 sessões em todo o estado, número que o colocou em primeiro lugar entre todos os 27 tri-

bunais de Justiça estaduais. “Por conta disso, o conselheiro do CNJ Guilherme Calmon entregou 50 selos bronze às unidades judiciárias que promoveram aos menos quatro julgamentos durante o evento”, ressaltou Neves.

Outra medida para agilizar os julgamentos foi a criação das câmaras Extraordinárias Cível e Criminal, instaladas no início de agosto. Elas são compostas por três desembargadores e vão funcionar durante 90 dias para julgar processos distribuídos até dezembro de 2011. O objetivo é cumprir a meta 2 do CNJ, que consiste em identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31 de dezembro de 2005.

“O grande foco do tribunal hoje é melhorar efetivamente o serviço prestado aos cidadãos. Para isso, precisamos aproximar o Judiciário da população. Nesse sentido, aumentamos também o expediente nas varas cíveis da capital. A partir de setembro, elas passarão a funcionar com expediente ampliado”, pontuou o presidente do TJPE. Com a mudança, passará a funcionar das 7h às 19h. “A ideia é agilizar o julgamento dos processos, colocando mais juí-

zes e servidores para atender o cidadão. Outra medida foi a criação dos escritórios de sentenças. Nos mesmos moldes das câmaras extraordinárias, instalamos a Central de Agilização na comarca da capital”, completou Neves.

O TJPE

401 juízes atuam no estado

49 desembargadores

215 cargos vagos de juízes

7 mil servidores integram o quadro do tribunal

150 comarcas

109 varas

465 unidades judiciais de 1º Grau

Fonte: TJPE

Assunto: Judiciário fica mais ágil	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: ESPECIAL POLO JURÍDICO 2014	Seção/Repórter:
Página: 06	Data: 27/08/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

Judiciário fica mais ágil

Até 2017, todas as varas da Justiça estadual estarão integradas ao Processo Judicial Eletrônico

As folhas de papel que ainda ocupam milhares de prateleiras no Judiciário pernambucano devem ser extintas num futuro não muito distante. Até 2017, todas as varas da Justiça estadual estarão integradas ao Processo Judicial Eletrônico (PJe). A partir disso, a Justiça só trabalhará com o método automatizado. Atualmente, todos os juizados especiais do estado e as varas cíveis do Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes usam o sistema no âmbito estadual do Poder Judiciário. A Justiça Federal já é totalmente informatizada.

De acordo com o coordenador do Comitê Gestor do PJe em Pernambuco, Fábio Eugênio Dantas, a economia com o uso do sistema é de cerca de 1 milhão de folhas de papel por ano. "Além de ser um procedimento mais

sustentável ecologicamente, o PJe traz mais segurança, pois elimina o arquivo físico. Em Paudalho (Mata Norte do estado), por exemplo, perdemos todos os processos durante uma cheia. Isso deixa de acontecer com o PJe", pontuou. "Outro ganho é com relação ao tempo, pois há uma grande burocracia com os processos em papel, que precisam ser numerados manualmente. Perde-se muito tempo também procurando processos nas prateleiras", continuou.

Com a implementação total do

PJe, as unidades poderão usar melhor os espaços físicos, hoje abarrotados por autos processuais. Será possível também destinar a força de trabalho dos servidores, que atualmente dedicam tempo para carimbar, numerar e juntar petições, para outras atividades. Além disso, não será mais necessário o deslocamento das partes e dos advogados até as secretarias das varas para

consultar processos ou obter cartas dos autos. Tudo estará disponível na internet 24 horas por dia. No sistema eletrônico, tudo acontece de forma instantânea.

Enquanto com os processos impressos o advogado precisa se deslocar, entrar numa fila e aguardar atendimento; com a informatização, o procedimento acontece sem a necessidade de deslocamentos. Basta um computador com acesso à internet e estar cadastrado no PJe. De casa ou do escritório, o advogado envia a petição. Automaticamente, o sistema notifica o advogado da parte adversa, que encontra a intimação no sistema. "Receberemos uma nova versão do PJe, com correções em algumas falhas técnicas, ainda em agosto. Até o próximo ano, todas as varas do Recife e Região Metropolitana do Recife - que recebem 70% de toda a demanda do judiciário estadual - estarão usando o sistema", garantiu Fábio Eugênio.

“

Outro ganho é com relação ao tempo, pois há uma grande burocracia com os processos em papel, que precisam ser numerados manualmente”

Fábio Eugênio Dantas, coordenador do Comitê Gestor do PJe

Saiba mais

190 mil processos foram distribuídos por meio do PJe desde a implantação no TJPE

21,3% dos processos distribuídos nas 34 varas cíveis do Recife foram por meio do PJe*

Todos os juizados especiais do estado e as varas cíveis do Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes usam o PJ

Até setembro deste ano, as varas de família e sucessões receberão o sistema

Até o fim deste ano, todas as varas de família e sucessões da Região Metropolitana do Recife estarão integradas ao PJe

Até 2015, todas as varas da capital pernambucana e da Região Metropolitana estarão usando o PJe

* Dados coletados até junho de 2014

Pernambuco é pioneiro no sistema PJe

Além do Processo Judicial Eletrônico (PJe), outros sistemas para tornar os processos judiciais eletrônicos são usados no país. Pernambuco, porém, optou pelo PJe por ser o único software gratuito. Elaborado pelo Conselho

de diversos tribunais brasileiros, o PJe é usado em diversos estados do Brasil.

Ao criar o sistema, o objetivo principal do CNJ era convergir os esforços dos tribunais brasileiros para a adoção de uma solução

consolidando gastos com elaboração e aquisição de softwares e permitindo o emprego desses valores financeiros e de pessoal em atividades mais dirigidas à finalidade do Judiciário: resolver os conflitos.

bucos e São Paulo. No entanto, São Paulo não avançou tanto. Hoje, Pernambuco está na vanguarda quando o assunto é Processo Judicial Eletrônico", destacou coordenador do Comitê Gestor do PJe no TJPE, Fábio Eugênio Dantas.

des judiciárias em que já encontra-se implantado, com disponibilidade de 24 horas por dia. Em Pernambuco, a implementação do sistema foi iniciada nos Juizados Especiais, em 2010, está cumprindo um cronograma para que, até

Assunto: Caruaru – TJPE afasta cinco parlamentares	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: POLÍTICA	Seção/Repórter: Mário Flávio
Página: 06	Data: 27/08/2014



Liminar que mantinha vereadores nos cargos foi derrubada

Caruaru: TJPE afasta cinco parlamentares

■ **EVANDRO Silva, Neto, Val de Cachoeira Seca, Jádriel e Val das Rendeiras** são investigados por crime de corrupção

MÁRIO FLÁVIO
Especial para a Folha

CARUARU - O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu afastar, ontem, cinco vereadores de Caruaru dos cargos devido a desdobramentos da Operação Ponto Final II. São eles: Evandro Silva (PMDB), Neto (PMN), Val de Cachoeira Seca (DEM), Pastor Jádriel e Val das Rendeiras (ambos do PROS). A ação diz respeito ao julgamento do mérito do mandado de segurança impetrado pela defesa junto ao TJPE. A decisão da volta dos vereadores às funções legislativas era do Desembargador Gustavo Lima.

No entanto, Lima está de férias e não participou do julgamento do mérito. Votaram na questão Marco Maggi, Alexandre Assunção e Odilon Oliveira. Por 2 votos a 1, a liminar que mantinha os parlamentares no cargo foi derrubada. De acordo com o advogado Marcelo Cumaru os vereadores irão entrar com recurso. "A defesa entende que foi uma decisão equivocada, haja vista não só o próprio Tribunal, como a própria Câmara julgou sem sentido entendendo pela desnecessidade do afastamento. Nesse



Vladimir Barreto/Divulgação

CÂMARA deve convocar os suplentes, assim que for notificada pela Justiça

Folha resume

A decisão do TJPE de afastar os cinco vereadores envolvidos na Operação Ponto Final foi devido a desdobramentos do caso. Ontem, o tribunal julgou o mérito do mandado de segurança impetrado pela defesa dos parlamentares e derrubou a liminar que os mantinha no exercício de suas funções.

mesmo caso conseguimos manter os vereadores em outros dois processos na área cível e criminal", disse.

A Câmara ainda não foi notificada da decisão e os vereadores participaram da sessão ordinária de ontem. Assim que for notificada, o presidente da Casa, Leonardo Chaves (PSD), deve convocar

os suplentes para assumir temporariamente as funções na Câmara. São eles: Pastor Carlos (PRB), Rodrigues da Ceaca (PRTB), Tenente Tibúrcio (PMN), Duda do Vasoural (DEM) e Joel da Gráfica (DEM). Com essa nova decisão, a Câmara deve voltar a pagar salário a 28 parlamentares.

Os vereadores foram presos e afastados devido à Operação Ponto Final 2 por ter aprovado a CPI da CGU. De acordo com a Polícia Civil os cinco criaram a Comissão para tentar obter vantagem junto ao prefeito José Queiroz. Todos negam a acusação e afirmam ser vítimas de uma armação.

A CPI foi criada para investigar denúncias de mal uso de verba do Fundeb pela Prefeitura de Caruaru. De acordo com a Controladoria Geral de União, houve prejuízo em R\$ 17 milhões por não uso do dinheiro. No entanto, nunca sequer houve uma reunião da CPI, já que a primeira seria realizada no dia 18 de dezembro de 2013, mesmo data da prisão de dez vereadores da cidade.

Assunto: Presidente do TJPE, Frederico Neves, mais filha	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: PROGRAMA	Seção/Repórter: PERSONA
Página: 02	Data: 27/08/2014



Assis LimaDivulgação



Mariana, filha de **Frederico Neves**, foi pela primeira vez conhecer as instalações da presidência do Tribunal de Justiça, desde que seu pai tomou posse

Assunto: Vereadores devem deixar cargo	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: POLÍTICA	Seção/Repórter:
Página: 06	Data: 27/08/2014

Vereadores devem deixar cargo

Mariana Mesquita

mmesquita@jc.com.br

Cinco dos dez vereadores caruaruenses envolvidos na chamada “Operação Ponto Final” vão ser afastados de suas funções públicas. A decisão foi proferida na manhã de ontem pelo desembargador Alexandre Assunção, da 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), mas nem o presidente da Câmara Municipal, Leonardo Chaves, nem o advogado dos réus, Saulo Amazonas, haviam sido notificados até o final da tarde.

“Prefiro aguardar o comunicado oficial antes de me pronunciar”, afirmou Amazonas, frisando que, de todo modo, a decisão seria “passível de recurso”.

Embora Averaldo Ramos da Silva Neto (“Neto”, do PMN), Erivaldo Soares Florêncio (“Val das Rendeiras”, do PROS), Jádriel José do Nascimento (“Pastor Jádriel”, do PROS), José Evandro Francisco da Silva (PMDB) e Joseval Lima Bezerra (“Val”, do DEM) continuem respondendo em liberdade aos processos pela prática dos crimes de corrupção ativa, corrupção passiva e organização criminosa, os três desembargadores que compõem a 4ª Câmara Criminal retomaram, através de acórdão, a decisão inicial do juiz da 4ª Vara Criminal de Caruaru, Francisco Assis Moraes Júnior, que havia determinado o afastamento dos réus, em dezembro do ano passado.

Os vereadores haviam volta-

Acusados ainda
não haviam
recebido
notificações

do a ocupar seus cargos em janeiro, após liminar favorável concedida pelo desembargador Fausto Campos, também do TJPE. Em março, nova liminar, proferida pelo desembargador Gustavo Augusto Rodrigues de Lima, manteve a decisão de Fausto Campos.

Agora, após a decisão contrária aos vereadores, não cabe mais nenhum recurso em nível estadual. Mas eles podem recorrer ao Superior Tri-

bunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF).

De acordo com o parecer de Alexandre Assunção, embora não se fizesse necessária a prisão preventiva dos acusados, se eles continuassem “tendo todas as benesses que o cargo que ocupam concede, inclusive na seara política”, haveria grande possibilidade de cometerem novos delitos e atrapalharem as investigações, prejudicando inclusive a colheita de provas.

“Os investigados, segundo o que está nos autos, efetivamente detêm periculosidade concreta e intimidam testemunhas”, diz o texto do parecer, que descreve a suspensão do exercício da função pública como um ato “necessário” e “adequado”.

Assunto: Cinco vereadores de Caruaru são afastados por decisão do TJPE	
Veículo: G1 Caruaru e Região	Data: 27/08/2014
Editoria:	Seção:



Cinco vereadores de Caruaru são afastados por decisão do TJPE

Edis foram investigados na Operação Ponto Final II pela Polícia Civil. Parlamentares respondem a processo por crimes de corrupção.

Cinco vereadores de Caruaru, no Agreste de Pernambuco, foram afastados novamente das funções. São eles: Val de Cachoeira Seca (DEM), Val das Rendeiras (PROS), Evandro Silva (PMDB), Neto (PMN) e Jádriel Nascimento (PROS). Eles foram investigados pela Operação Ponto Final II e respondem a processo por crimes de corrupção ativa, passiva e organização criminosa.

De acordo com a assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), a decisão foi realizada por maioria de votos nesta terça-feira (26) e proferida pelo desembargador Alexandre Assunção, da 4ª Câmara Criminal do TJPE.

Em documento, o desembargador afirma que o afastamento ocorreu "com vistas a evitar a utilização do mandato de vereador para a prática de novas infrações penais, bem como assegurar a produção de provas, tendo em vista a presença de fortes indícios de que os denunciados ameaçaram testemunhas e autoridades públicas".

Com isso, a liminar autorizada pelo desembargador Gustavo Lima, que deferiu o pedido da bancada de defesa dos vereadores de que retornassem às atividades, perdeu o efeito. A assessoria de imprensa do TJPE informa ainda que a resolução pode ser recorrida ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, em última instância, no Supremo Tribunal Federal (STF). De acordo com o assessor jurídico da Câmara de Vereadores, Bruno Martins, a Casa ainda não foi notificada sobre a decisão do TJPE.

Os vereadores já haviam sido afastados em março deste ano. À época, a decisão ocorreu após requerimento do Ministério Público de Pernambuco (MPPE).

Liberação de gravações

O juiz Francisco Assis Moraes Júnior, da 4ª Vara Criminal de Caruaru, autorizou a veiculação de parte das gravações dos vereadores investigados na Operação Ponto Final. A divulgação do material havia sido solicitada pela bancada de defesa dos parlamentares.



TJPE suspendeu o afastamento dos cinco edis
(Foto: Gésika Rodrigues/ TV Asa Branca)

De acordo com o advogado Saulo Amazonas, que faz parte da bancada de defesa, o grupo ainda não foi notificado. "Só após sermos notificados, iremos dediciar quando e onde iremos divulgar as gravações", explica. Ainda segundo o advogado, o material vai ajudar na defesa dos vereadores.

Outros cinco vereadores reempoados
Cinco parlamentares foram reempoados no dia 2 de junho na Câmara de

Vereadores de Caruaru, Agreste. Retomam os cargos Val de Cachoeira Seca (DEM), Val das Rendeiras (PROS), Evandro Silva (PMDB), Neto (PMN) e Jadiel Nascimento (PROS), depois que a 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) suspendeu o afastamento. Eles foram investigados pela Operação Ponto Final II e a saída foi determinada pela 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca local.

A 4ª Câmara Criminal do TJPE já havia decidido decidido pela volta, porém, no dia 23 de maio, o advogado Márcio Alves - que participa da defesa - explicou que o retorno não ocorreria de imediato. Isto porque a Vara Cível também tinha de decidir ou não pelo retorno. Com tal decisão, os suplentes Pastor Carlos (PRB), Rodrigues da Ceaca (PRTB), Tenente Tibúrcio (PMN), Duda do Vassoural (DEM) e Joel da Gráfica (DEM) deixam as atividades.

Processos administrativos suspensos

A Justiça suspendeu os últimos três processos administrativos que tramitavam contra vereadores na Comissão de Ética e Decoro da Câmara de Vereadores de Caruaru. A decisão foi tomada pelo juiz José Fernando dos Santos, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca do município. A medida é válida até o julgamento do mandado de segurança impetrado pela defesa dos vereadores Val das Rendeiras (PROS), Evandro Silva (PMDB) e Eduardo Cantarelli (SDD).

A 1ª Vara da Fazenda Pública já havia suspenso sete procedimentos administrativos. Da mesma forma, a medida deve ser acatada até o julgamento do mandado de segurança com pedido de liminar feito por Jadiel Nascimento (PROS), Louro do Juá (SDD), Sivaldo Oliveira (PP), Cecílio Pedro (PTB), Val (DEM), Neto (PMN) e Jajá (sem partido).

Defesa não apresenta gravações

Foi realizada no dia 20 de maio a coletiva de imprensa marcada para apresentar trechos das 700 horas de gravações em áudio e vídeo feitas pela Polícia Civil. Nenhum vereador compareceu ao encontro.

No dia 19, os advogados estiveram com o juiz Francisco de Assis Moraes Júnior, da 4ª Vara Criminal, e decidiram redigir uma petição solicitando a divulgação do material, que consta entre os anexos do processo. "Nós tivemos uma audiência com o juiz da causa e ele nos ponderou que há uma decisão judicial que libera apenas o conteúdo que estava nos autos principais do processo. Como esse conteúdo está nos anexos, ele pediu que realizássemos um requerimento para que ele autorize a liberação", explica o advogado de defesa Emerson Leônidas.

A defesa afirma ainda não ter recebido a resposta. Por isso, os vídeos não foram abordados pelos representantes dos vereadores. A Polícia Civil em Caruaru informou que vai aguardar a divulgação do material para em seguida se pronunciar.

Assunto: Justiça afasta cinco vereadores de Caruaru	
Veículo: Blog do Magno Martins	Data: 26/08/2014
Editoria:	Seção:



Justiça afasta cinco vereadores de Caruaru

O Tribunal de Justiça de Pernambuco afastou nesta terça-feira cinco vereadores de Caruaru devido aos desdobramentos da Operação Ponto Final II. São eles: Evandro Silva (PMDB), Neto (PMN), Val de Cachoeira Seca (DEM), Pastor Jadiel e Val das Rendeiras (ambos do Pros).

A ação dos parlamentares era contra uma decisão do juiz da 2ª Vara Criminal de Caruaru, Pierre Souto Maior, que havia afastado todos eles das atividades da Câmara a partir das conclusões da Operação Ponto Final II.

No julgamento do mérito do mandado de segurança (autos nº 0001900-82.2014.8.17.0000), o relator do TJPE Gustavo Augusto Rodrigues de Lima manteve a decisão.

Advogados ouvidos pelo blog disseram de forma unânime que o afastamento é imediato. Os cinco vereadores são acusados de corrupção passiva e ativa. Nesse caso, Evandro, Neto e Val de Cachoeira Seca teriam pago propina para aprovação da CPI da CGU, que tinha como objetivo investigar o governo José Queiroz (PDT).

Advogados de defesa dos legisladores disseram ao blog que vão recorrer da decisão, já que, segundo eles, o relator do processo, Gustavo Lima, está de férias. “Não existe necessidade de afastamento”, afirmou Marcelo Cumarú.

Assunto: Caruaru - TJPE afasta cinco parlamentares	
Veículo: Blog da Folha	Data: 27/08/2014
Editoria:	Seção:



Caruaru: TJPE afasta cinco parlamentares



CARUARU – O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) decidiu afastar, ontem, cinco vereadores de Caruaru dos cargos devido a desdobramentos da Operação Ponto Final II. São eles: Evandro Silva (PMDB), Neto (PMN), Val de Cachoeira Seca (DEM), Pastor Jadiel e Val das Rendeiras (ambos do PROS). A ação diz respeito ao julgamento do mérito do mandado de segurança impetrado pela defesa junto ao TJPE. A decisão da volta dos vereadores às funções legislativas era do Desembargador Gustavo Lima.

No entanto, Lima está de férias e não participou do julgamento do mérito. Votaram na questão Marco Maggi, Alexandre Assunção e Odilon Oliveira. Por 2 votos a 1, a liminar que mantinha os parlamentares no cargo foi derrubada. De acordo com o advogado Marcelo Cumarú os vereadores irão entrar com recurso. “A defesa entende que foi uma decisão equivocada, haja vista não só o próprio Tribunal, como a própria Câmara julgou sem sentido entendendo pela desnecessidade do afastamento. Nesse mesmo caso conseguimos manter os vereadores em outros dois processos na área cível e criminal”, disse.

A Câmara ainda não foi notificada da decisão e os vereadores participaram da sessão ordinária de ontem. Assim que for notificada, o presidente da Casa, Leonardo Chaves (PSD), deve convocar os suplentes para assumir temporariamente as funções na Câmara. São eles: Pastor Carlos (PRB), Rodrigues da Ceaca (PRTB), Tenente Tibúrcio (PMN), Duda do Vassoural (DEM) e Joel da Gráfica (DEM). Com essa nova decisão, a Câmara deve voltar a pagar salário a 28 parlamentares.

Os vereadores foram presos e afastados devido à Operação Ponto Final 2 por ter aprovado a CPI da CGU. De acordo com a Polícia Civil os cinco criaram a Comissão para tentar obter vantagens junto ao prefeito José Queiroz. Todos negam a acusação e afirmam ser vítimas de uma armação.

A CPI foi criada para investigar denúncias de mal uso de verba do Fundeb pela Prefeitura de Caruaru. De acordo com a Controladoria Geral da União, houve prejuízo em R\$ 17 milhões por não uso do dinheiro. No entanto, nunca sequer houve uma reunião da CPI, já que a primeira seria realizada no dia 18 de dezembro de 2013, mesma data da prisão de dez vereadores da cidade.